

M. 178

Prot. n. 12 - Reg. fls. 182

Mo Dr. Rui Barbosa  
6139994

B. Pto 18, m. 2-263 W

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1924

17  
23

Data 25 de Fevereiro de 1924.

" SÃO PAULO "

Interessado GIOVANNI TOFFOLI.

Assunto Pede a restituição da passagem do seu transporte e de sua família do porto de Genova á Santos.



5 1923

Parcialmente

*ao Deptº Est. de Trab. etc*

EXMO. SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA,  
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS DE SÃO PAULO.

*G*



A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISACAO E IMMIGRAÇÃO

FEV 26 1924

*Antônio*  
TOMAZEL ALVOR



Por seu procurador, abaixo assignado, diz Giovanni Toffoli, im-  
migrante, viuvo, com 64 annos de edade, chegado em Santos no dia 15 de  
Dezembro de 1923, pelo vapor "Principe di Udine", procedente do porto  
de Genova, que, achando-se localisado com sua familia, composta de: fi-  
lho Giacomo, com 31 annos de edade; filha Angela, com 40 annos de edade;  
neto Giuseppe, com 15 annos de edade; neta Delpina, com 9 annos de eda-  
de; neta Olympia, com 8 annos de edade e neto Francisco, com 5 annos  
de edade, na fazenda "Sant'Anna", de propriedade do Sr. Dr. João Couti-  
nho de Lima, situada no bairro do Chapéo de Sol, do municipio e comar-  
ca de Itatiba, conforme próva com os documentos juntos, e, tendo pago  
as respectivas passagens d'aquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa-  
mente, pelo presente, requerer digne-se V. Excia., de accordo com a lei,  
autorizar a restituição, ao supplicante, da importancia de 10.450 liras  
italianas, dispendida com ditas passagens, conforme documentos tambem  
juntos.

Nestes termos

*aut 138-12 Reg 182*

Juntam-se:

- 2 bilhetes de passagem
- 3 passaportes
- Attestado do Juiz de Paz
- Attestado do Fazendeiro
- 1 procuração.

P. deferimento

E. R. Mce.

*b. 172*  
São Paulo, 25 de Fevereiro 1924  
pp. Francisco Pereira Pinto



Exmo. Sr. Doutor Quarte de Amorim,  
 Juiz de Paz nessa Cidade  
 e Comarca de Itatiba, Estados de  
 São Paulo. Attesto que, Gio-  
 vanni Toffoli e sua família  
 residem na Fazenda Paulínia  
 situada nessa Comarca perten-  
 cente ao Doutor João Coutinho  
 de Reis, donde aclaro se lo-  
 calizadas. Para que produ-  
 Za os devidos efeitos passo o  
 presente atestado e assigo.  
 Itatiba, 23 de Fevereiro de 1924  
 D. Dániel Duarte Amorim  
 J. J. M. 2.º em exercício



Reconheço a firma do Dr. Dániel  
 Quarte de Amorim. É verdade e dou fé.  
 Itatiba, 23 de Fevereiro de 1924  
 Em testemunha D. de Serrado  
 Adjunto dos Fins  
 D. Alfonso M. M. M. M.

Dr. J. Coutinho de Lima

CAIXA. 259

S. PAULO

PA

3

Notas que Giovani Toffoli e  
sua família acham-se alojados na  
minha propriedade agrícola, fazenda Sant'  
Anna no município de São Paulo e em cuja  
lavoura estavam trabalhando

Pontal do São Paulo, Fevereiro de 1924.  
João Coutinho de Lima



Reconheço a firma supra do Dr. João Couti-  
nho de Lima. É verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 1924. Em teste-  
munho D. de verdade.

Dário dos Lins Chaves  
P. D. C. interino

J. Coutinho de Lima

Rua Direita, 35-Sala, 8

CAIXA POSTAL, 259

S. PAULO

—  
o

44

Recebi do Sr. Dr. Director de Terras, Colonização e Immigração, a procuraçāo que se achava junta aos autos de restituição de passagens requerida por Giovanni Toffoli.

S. Paulo, 7 de Maio de 1924.

J.p. Francisco Ferreira Pinto

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar informar.

Directoria de Terras, 28 - 2 - 1924.

C. Costa

Director Interino.

6

N. 215

TONFOLI GIOVANNI, italiano, agricultor, com 62 annos de edade, seus filhos Giacomo, com 31, e Angela, com 38, e seus netos De Marchi Giuseppe, com 15, De Marchi Delfina, com 9, De Marchi Olympia, com 7, e De Marchi Francisco, com 5, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Principe di Udine", entraram na Hospedaria deste Departamento em 17 de Dezembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. João Coutinho de Lima, em Itatiba, contractados de accordo com a procura n. 5249.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Liras 10.450 (dez mil quatrocentas e cincuenta liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 12 de Abril de 1924.

Marcello Lixa

DIRECTOR.

Alv.

Soltou a 14-4-924-

Av Br. OrLeyz

7

Tofolo Giovanni com  
seus filhos, sendo 3 maiores de  
12 annos, jede constituição de  
suas passagens no total de  
Liras 10,450.

Os documentos estão em  
ordem, bem como a localização.  
Dirct. Tenor 1874-924

Leary  
Zoofficay

Providence.

Co. Costa

Simonton

23.4.74

Bratt - Smith 10  
P. 9-a Conte

a 10157924

Leary

- Acompanha copia de officio -

*J. J. dos Anjos*  
Patronato Agricola do Estado de São Paulo

Officio 796-25

Autos 77-25

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim: - Patronato Agricola do Estado de São Paulo — S. Paulo.

São Paulo, 28 de Março de 1925.

Exmo. Snr. Dr. Director da Repartição de Terras,  
Colonização e Immigração

CAPITAL.

Em resposta ao officio de V.Excia. nº 81 de 18 de Fevereiro do corrente anno transmittindo uma reclamação do operario agricola Toffo  
lo Giovanni, comunico a V.Excia. que foram dadas as necessarias providencias conforme se vê do incluso officio endereçado ao Exmo.  
Snr. Dr. Chefe de Policia cuja copia vai junto a este. Aproveite a oportunidade para reiterar a V.Excia. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

*Eugenio Gas*  
DIRECTOR DO PATRONATO.

16. *Leucosia* *leucostoma* *var.* *leucostoma*  
17. *Leucosia* *leucostoma* *var.* *leucostoma*

• 3471340

# Patronato Agricola do Estado de São Paulo

Autos

794-25

77-25

S. PAULO, 28 de Março de 1925.

rido colono, peço as vossas energicas e urgentes medidas a respeito, para que o referido colono não seja lezado naquelle que lhe faculta a lei Estadual sobre imigração: - Saude e Fraternidade. (a) Christiano Costa, Director Interino".

Nessa mesma data Toffolo Giovanni reclamou a intervenção do Patronato allegando que "Constituiu o reclamado, Francisco Ferreira Pinto e mais um terceiro, procuradores para o fim de receberem do Thescoure do Estado restituição de passagem da Europa para aqui. Estes receberam o dinheiro 4:305\$400 em 18 de Junho do anno passado e não entregaram ao reclamante, allegando não terem recebido, quando é certo haver sido verificada e recibe nos livros do Thescuro, assignado por Francisco Ferreira Pinto". Dos factos expostos resalta o crime de apropriação indebita, ou abuso de confiança, que consiste em alguém apropriar-se de cousa alheia, que lhe houver sido confiada, ou consignada por qualquer título, com a obrigação de a restituir ou fazer della uso determinado. Uma das formas executivas é a violação dolosa do contracto de mandato por parte do mandatário, que se apropria de cousa que recebeu em virtude do contracto. Si a applica em seu proveito, si dispõe della como dono, convertendo sua posição legítima de mero possuidor ou detentor na illegríma de proprietário, ou se constitue em mára quanto á entrega, ou no uso determinado, tem o mandatário praticado o delicto. Nessas condições, tratando-se de crime inafiançável (art. 2º da Lei no 628 de 28 de Outubro de 1893), previsto no art. 331 § 2º do Código Penal e punido com a penalidade do art. 330 § 4º do referido Código, solicito de V. Excia. a abertura de um inquerito policial afim de serem apuradas as

É valida a folha rubricada ou assignada.

# Patronato Agricola do Estado de São Paulo

Autos

794-25

77-25

S. PAULO,

28<sup>o</sup>

Märço de 192

5.

responsabilidades dos culpados nos factos acima expostos. Junto envio a V.Excia. um traslado dos poderes autorgados pelo citado operario aos seus procuradores. Aproveite o ensejo para reiterar a V.Excia. asseguranças do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eugenio Gas  
DIRECTOR DO PATRONATO.

Licente, archive-se.

lo. Costa  
dir. ter. at.  
1.4.25

Recebi os passageiros que  
se achavam no presente processo.

S. Paulo, 19 de outubro 1924

J. Francisco Ferreira Pinto